



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRDF nº 136, de 29 de julho de 2025](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º — Designar os Procuradores da República abaixo como representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.~~

Câmara de Coordenação e Revisão	Representante	Representante Substituto(a)
1ª	João Gabriel Morais de Queiroz	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
2ª	Carlos Henrique Martins Lima	Carolina Martins Miranda de Oliveira
3ª	Paulo José Rocha Júnior	Paulo Roberto Galvão de Carvalho
4ª	Daniel César Azeredo Avelino	Felipe Fritz Braga
5ª	Maria Clara Barros Noletto	Leonardo de Faria Galiano
6ª	Felipe Fritz Braga	Daniel César Azeredo Avelino
7ª	Peterson de Paula Pereira	Frederico de Carvalho Paiva

~~Art. 2º — Revogar a [Portaria nº 214, de 30 de setembro de 2001](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 06/10/2021, Página 22.~~

~~Art. 3º — O mandato dos referidos representantes encerra-se em 31 de outubro de 2025.~~

~~Art. 4º — Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.~~

~~ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 23.](#)~~